

RIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA colaborou para os fatos constantes nos autos, causando transtornos ao bom andamento dos serviços da Corporação; Art. 2º – DOSIMETRIA: Quanto aos parâmetros utilizados para a dosimetria sancionatória, preliminarmente pela conduta em relação ao objeto licitado, visto que ficou evidenciado que a empresa descumpriu o que estabelece o Contrato Administrativo nº126/2021-PMPA. O processo atendeu todas exigências processuais próprias, sendo que a referida empresa instada a arguir sua defesa, não apresentou argumentos os quais justificassem sua conduta, tampouco justificou as condutas que lhe foram, comprovadamente, atribuídas; Art. 3º – DISPOSITIVO/DECISÃO: Destarte, por todo o exposto, concluo que a Empresa IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, infringiu as tipificações administrativas previstas nos incisos I,II, do art. 78 da Lei 8.666/93, assim como incidiu na conduta tipificada no caput do art. 87 da mesma Lei, ensejadora de aplicação de penalidades, resultando na sanção de ADVERTÊNCIA nos termos do art. 87, inciso I da Lei 8.666/93; Art. 4º – Cientificar a Empresa IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº 20.081.724/0001-14, sobre esta decisão, para que no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento, apresente recurso administrativo, conforme prevê o artigo 109, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei nº 8.666/93, ficando franqueada, desde já, a vista aos autos do processo pela interessada, nos termos do Art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Providencie a SETPC/DAL; Art. 5º – Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado. Providencie a SETPC/DAL.Registre-se, Publique-se e Cumprase; Belém-PA, 23 de fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1052305

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 061/2023 celebrado entre a PMPA e a empresa: GEOAMBIENTE SISTEMAS LTDA EPP, cujo objeto consiste no “serviço de fornecimento de licença da google maps apis for work” para a PMPA. Conforme abaixo: **Onde se lê:** Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.33.90.40.94 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO; PI: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); **Leia-se:** Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.40 – Serv. De Tecno. Da Informação e Comum.- Pess. Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 18 de março de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1052465

DIÁRIA

PORTARIA Nº1343/24/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 26/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Jean Costa Da Costa; CPF: 746.060.342-20; Valor: R\$1.128.88. SGT PM Antonio Carlos Silva Do Nascimento; CPF: 569.453.962-15; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1344/24/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis -PA; Destino: Itaituba -PA; Período: 27/02 a 02/03/2024; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 05 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Janio Jean Viana Santos; CPF: 442.225.722-68; Valor: R\$ 1.318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1345/24/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: IPIXUNA DO PARÁ -PA; Período: 13 a 14/03/2024; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Pinheiro Modesto; CPF: 012.793.682-33; Valor: R\$423.33. SGT PM Eusebio Dos Santos Alencar; CPF: 401.982.433-91; Valor: R\$395.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1052696

PORTARIA Nº1346/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Ações De Correção; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 07/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Rodrigo Octavio Saldanha Leite; CPF: 635.067.932-68; Valor: R\$316.52. SD PM Theo De Souza Pereira; CPF: 016.717.492-43; Valor: R\$253.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1347/24/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Rio Maria-PA; Período: 20 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; CPF: 381.128.172-00; Valor: R\$949.56. TEN PM Robson Rodrigo De Souza Medeiros; CPF: 866.077.582-15; Valor: R\$846.66. CB PM Luan Carlos Castro E Silva; CPF: 002.854.442-04; Valor: R\$759.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1348/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Ações De Correção; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 01 a 08/04/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Vallério Almeida Ferreira Da Silva; CPF: 583.860.842-00; Valor: R\$2.532.16. SGT PM Nayara Alves De Jesus; CPF: 005.020.252-98; Valor: R\$2.110.08. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1349/24/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ponta De Pedras-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 07/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Miguel Azevedo Dias; CPF: 307.286.572-87; Valor: R\$527.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1052678

PORTARIA Nº1350/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 05 a 06/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Wendereson Fernandes Damasceno; CPF: 554.565.532-87; Valor: R\$253.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1351/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: ASP OF PM Hugo Salomao Monteiro Cavalcante; CPF: 040.410.163-12; Valor: R\$423.33. ASP OF PM Adriano Portilho Barroso; CPF: 970.588.232-00; Valor: R\$423.33. SUB TEN PM Abelardo Benchimol Da Silva; CPF: 608.354.272-34; Valor: R\$395.64. SGT PM Roney Franca Rodrigues; CPF: 609.091.372-34; Valor: R\$395.64. SGT PM Marcos Henrique Ramos França; CPF: 873.746.682-87; Valor: R\$395.64. SGT PM Manuel De Jesus Lima De Sousa; CPF: 742.491.422-72; Valor: R\$395.64. CB PM Fabio Gabriel Milhomem; CPF: 998.758.292-34; Valor: R\$379.80. CB PM Romulo Sousa Cascalheira; CPF: 010.658.752-82; Valor: R\$379.80. CB PM Jorge Junior Moraes Pompeu; CPF: 995.253.482-53; Valor: R\$379.80. SD PM Wendel Ramos De Moraes; CPF: 021.237.932-13; Valor: R\$379.80. SD PM Antônio Eduardo Freitas; CPF: 004.717.162-60; Valor: R\$379.80. SD PM Wallison Pereira Oliveira; CPF: 023.333.432-73; Valor: R\$379.80. SD PM Breno Gomes Cardoso; CPF: 026.482.642-64; Valor: R\$379.80. SD PM Salatiel Dos Santos Sousa; CPF: 609.571.163-06; Valor: R\$379.80. SD PM Roger Ranieris Lobato Nascimento; CPF: 009.809.822-51; Valor: R\$379.80. SD PM Paulo Guilherme Vieira Ferreira; CPF: 979.372.902-34; Valor: R\$379.80. SD PM Mauro Da Costa Carvalho Junior; CPF: 549.056.722-87; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1352/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Apoio a SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castelo Dos Sonhos-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 20/03/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: TEN PM Evaldo Sá De Oliveira; CPF: 561.412.542-68; Valor: R\$1.552.21. SGT PM Jó Almeida De Sousa; CPF: 763.828.852-15; Valor: R\$1.450.68. SD PM Smith Lemos De Andrade; CPF: 035.546.122-60; Valor: R\$1.392.60. SD PM Paulo Danilo Pereira Florencio; CPF: 013.627.882-52; Valor: R\$1.392.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1353/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$158.26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1354/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 20/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$158.26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1052714

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.746 de 14/03/2024, referente à diária da PORTARIA Nº1175/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1050716.

Protocolo: 1052308

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2024, encerro o Contrato Administrativo nº 006/2020-CCC, de forma unilateral, conforme CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do referido ajuste, Contrato este firmado entre a PMPA e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS, decorrente da modalidade pregão presencial 001/2020 - CM GRANPAL, adesão a ata de registro de preço nº 058/2019, sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 22 de fevereiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1052301